

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

EMENTA: Institui no município de Madalena do dia 02 ao dia 08 de Abril do corrente ano a Semana Municipal da Conscientização do Autismo.

Art. 1º - Fica instituída a política de Conscientização do Autismo, TRANSTORNO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA).

Parágrafo Único: Para efeito desta LEI é considerado Transtorno Espectro do Autismo, disfunção global do desenvolvimento do indivíduo, que afeta a capacidade de comunicação e de comportamento, sendo um transtorno que atinge milhões de brasileiros e merece atenção.

I. Essa semana tem como finalidade esclarecer a população Madalenense a importância da identificação prematura dos sintomas e sinais de transtorno Espectro do Autismo (TEA). O presente Projeto de lei visa buscar o apoio de toda sociedade, as iniciativas que venham garantir melhores condições de vida das pessoas com Autismo.

Art. 2º - São diretrizes da Política de Conscientização:

I. Nesse período o Município deve realizar atividades voltadas a reflexão ao Autismo.

II. Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;

III. Oportunizar as discursões permanentes sobre autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

IV. Desenvolver atividades na Educação, Saúde e Assistência Social, divulgação experiência sobre o tema.

V. Destaca-se ainda a importância do tema ser abordado nas Escolas do Município. Voltando-se para a detecção, compreensão, apoio, educação; qualidade de vida, trabalho de combate ao preconceito e relação as pessoas com autismo e seus familiares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 02 de Abril de 2024.



João Paulo Ribeiro da Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A política de conscientização é uma ferramenta importantíssima no trabalho de inclusão social. A partir da identificação de sinais do Transtorno Espectro do Autismo, é possível iniciar a intervenção e a orientação a família, gerando ganhos significativos e duradouros no desenvolvimento do tratamento, garantindo assim uma vida mais autônoma e uma melhor qualidade de vida.

Dessa maneira é indispensável o apoio dos nossos nobres pares para aprovação desta importante propositura.



João Paulo Ribeiro da Rocha
Vereador